

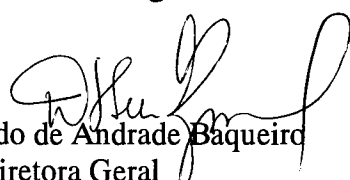
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

PORTARIA Nº. 023, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 001/2016 – CS – Comissão de Sindicância, **RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 009, de 15/02/2016, responsável por apurar os fatos relatados no Memorando 107/2015 - Departamento Administrativo, do IFBA/Campus Barreiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 11 de Abril de 2016.


Dcíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras